autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:31:38.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – A votos o requerimento. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Passo a apregoar o item.

- "PL 293/2019, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Dispõe sobre a aplicação do art. 1º da lei municipal nº 14.891, de 20 de janeiro de 2009 e dá outras providências. (REAJUSTE ANUAL DOS SERVIDORES DO TCM) FASE: 1ª (PENDENTE DE VOTAÇÃO). APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) – Como o projeto está pendente de votação, cabe somente a votação.

A votos o PL 293/2019. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Esta Presidência, de ofício, suspenderá a sessão por cinco minutos.

Estão suspensos os trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Milton Leite

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Reaberta a sessão. Há sobre a mesa requerimento, que será lido.

- É lido o seguinte (Requerimento de inversão de pauta considerando como item 2 o atual item 3, PL 118/2019)

Matéria REGTAQ 76/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 118/2019 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402250.

autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 30/08/2022 14:31:38.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – A votos o requerimento de inversão. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Neste momento, gostaria de anunciar que a Câmara Municipal de São Paulo está recebendo a visita de dois alunos do Curso Jovem Aprendiz, trazidos pela professora Cristina de Oliveira. Peço uma salva de palmas aos visitantes. (Palmas)

Passamos a leitura do item.

- "PL 118/2019, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Dispõe sobre a alteração da nomenclatura dos cargos de agentes de fiscalização, auxiliar técnico de fiscalização e auxiliar de apoio à fiscalização. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA"

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite – UNIÃO) – Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. A votos o PL 118/2019. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Há sobre a mesa emenda que será lida.

- É lido o seguinte (Emenda ao PL 118/2019)

Matéria REGTAQ 76/2022. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 118/2019 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=402250.